



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.541, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a lei municipal nº 1.209 de 13 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

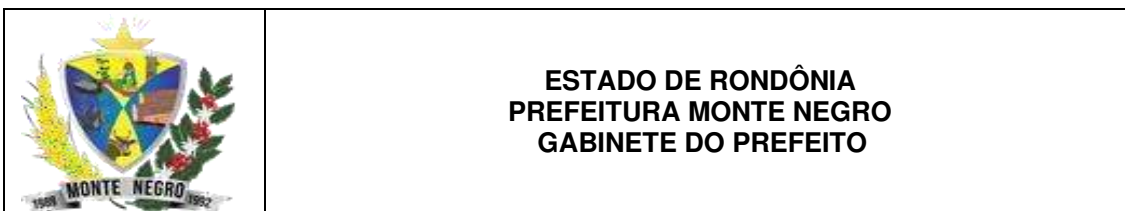
Art. 1º. O anexo único contido na lei 1.209, de 13 de janeiro de 2022, lei que cria a Superintendência de Compras e Licitações de Monte Negro/RO, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I, da presente lei.

Art. 2º. Fica criado no âmbito da Superintendência de Compras e Licitação – SUPEL, os cargos de “Agente de Contratação e Analista em Elaboração de Editais”, com remuneração prevista no anexo I, e atribuições no anexo II, desta lei.

Art. 03. Ficam revogados os incisos II, III e VI do artigo 3º, bem como os artigos 5º, 6º da lei 1.209/22, excluindo-se do quadro de vagas os cargos de Presidente da CPL, Pregoeiro e Coordenador de Processos Administrativos”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Vencimento	Verba de Representação	Subsídio
Superintendente	01	R\$: 500,00	R\$: 6.000,00	R\$: 6.500,00
Cargo	Vagas	Vencimento	Verba Repres.	Remuneração
Agente de Contratação	03	R\$: 1.500,00	R\$: 2.500,00	R\$: 4.000,00
Analista em Elaboração de Editais	01	R\$: 400,00	R\$: 3.600,00	R\$: 4.000,00
Coordenador de Registro de Preços e Contratos	01	R\$: 300,00	R\$: 2.700,00	R\$: 3.000,00
Coordenador de Compras e Pesquisas de Preços	01	R\$: 300,00	R\$: 2.700,00	R\$: 3.000,00
Assessor Especial da Superintendência de Compras e Licitação	01	R\$: 160,00	R\$: 1.440,00	R\$: 1.600,00
Assessor Especial da Superintendência de Compras e Licitação	01	R\$: 200,00	R\$: 1.800,00	R\$: 2.000,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório preferencialmente por meio eletrônico;
- - A operacionalização do sistema eletrônico;
- - O credenciamento dos interessados;
- - O recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
- - A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixado no edital;
- - A ordenação das propostas classificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

- - A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
- - A negociação do preço, visando à sua redução;
- - A verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
- - A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- - A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, esgotados todos os recursos;
- - A elaboração da ata da sessão pública;
- - A análise de impugnações apresentados sobre o edital e seus anexos;
- - A análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
- - Propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.
-

ANALISTA EM ELABORAÇÃO DE EDITAIS

- Manter-se plenamente atualizado quanto às normas atinentes a licitações e contratos da Administração Pública, jurisprudências dos Tribunais de Contas da União e do Estado do Rondônia;
- Executar serviços de Licitações, Contratos e Compras, atuando na elaboração de processos licitatórios e no assessoramento das comissões de licitações;
- Auxiliar na coleta de preços para aquisição de materiais e serviços que possam ser adquiridos procedimentos licitatórios;
- Elaborar, distribuir e orientar na elaboração dos Editais, Dispensa de Licitações, Inexigibilidade de licitações e minutas de Contratos, de acordo com o objeto e exigências legais;
- Adotar as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações dos fornecedores/prestadores de serviços que mantenham contratos, informando ao Prefeito e ao Procurador do Município em caso de alguma irregularidade;
- Elaborar relatórios dos procedimentos licitatórios; prestar informações solicitadas por órgãos de controle interno e externo, a Procuradoria do Município, a Câmara de Vereadores, dentre outros e realizar tarefas afins;
- Responsabilizar-se pela publicidade dos atos relacionados aos processos licitatórios e contratações; realizar e/ou solicitar a publicação dos extratos na Imprensa Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, internet e jornal de grande circulação conforme exigências da Lei;
- repassar informações ao Tribunal de Contas e de outros órgãos que se fizerem necessárias para cumprir de forma integral as obrigações do cargo; operar com os sistemas de informática exigidos pela legislação vigente, em especial os programas de órgãos oficiais.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Monte Negro, 26 de fevereiro 2024

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO DO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **29/02/2024 10:32:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1081.2432.4066.Z74R.1353, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.609.451** - Tipo de Documento: **LEI COMPLEMENTAR - Nº 1541/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **29/02/2024 - 09:33:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 09V8.1133.6428.R13E.0326

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

